



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2019-PP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia**, por via da Pregoeira Oficial, nomeada pelo DECRETO N.º 004/2019, de 03 de janeiro de 2018, torna público a convocação das empresas vencedoras no Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 029-2019, que dispõe sobre a contratação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste município, a saber: **M E ROCHA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.017.062/0001-49 e **EVIDECIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita sob CNPJ de nº 14.260.446/0001-60, a fim de que no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, apresente, sob pena de desclassificação, a documentação exigida no item 19.1 do edital, que possui a seguinte redação: **“19.1 A licitante vencedora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, apresentar cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta, além das penalidades previstas em Lei: a) Certificados de propriedade ou posse (contrato formal) de todos os veículos destinados ao atendimento do objeto licitado, em nome da proponente; b) Vistoria emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ibipitanga de cada um dos veículos apresentados no item anterior, podendo ser efetuada a qualquer tempo sem necessidade de agendamento, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, no Pátio da Prefeitura, neste Município. Para aprovação dos veículos na vistoria, a empresa vencedora deverá cumprir o disposto no Projeto Básico constante do ANEXO II deste Edital; c) Relação dos nomes completos de cada motorista/conductor, sendo no mínimo um por veículo; d) Documentos dos motoristas: - Carteira Nacional de Habilitação de acordo o Código de Trânsito Brasileiro, com, no mínimo, 01 (um) ano de expedida; e) Comprovação de situação regular referente ao Licenciamento e Seguro Obrigatório (DPVAT) de todos os veículos.”**

Publica-se para ciência dos interessados.

Ibipitanga/BA, em 05 de junho de 2019.

  
Laís Venância Oliveira Paixão Vieira  
-PREGOEIRA-